

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O
Em. 04/09/12
213177
Assessoria de Fianário

RQ 1727 /2012

REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE
2013 PARA O LANÇAMENTO DA FRENTE
PARLAMENTAR DA AIDS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero a realização de Sessão Solene, a realizar-se no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, às 10:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2013, para o lançamento da frente Parlamentar da AIDS.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RS Nº 1727 /2012
Fis. Nº 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

Desde o início da epidemia, em 1980, até junho de 2011, O Brasil tem 608.230 casos registrados de AIDS (condição em que a doença já se manifestou), de acordo com o último Boletim Epidemiológico. Em 2010, foram notificados 34.218 casos da doença e a taxa de incidência de AIDS no Brasil foi de 17,9 casos por 100 mil habitantes.

Observando-se a epidemia por região em um período de 10 anos, 2000 a 2010, a taxa de incidência cresceu de 13,9 para 15,7 no Centro-Oeste.

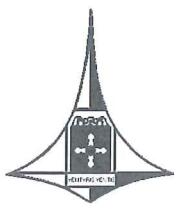
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 21/1/13
HORA: 10h LOCAL: AUDIT.

Paulo Barbosa Pacheco
Substituto Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

ASSISTENTE DE SERVIÇO E DISTRITO, 29/fev/2012, 15:49

Robério



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

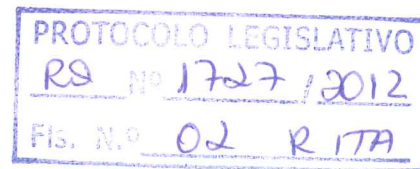
Atento a essa realidade, o governo brasileiro tem desenvolvido e fortalecido diversas ações para que a **prevenção** se torne um hábito na vida dos jovens. A distribuição de preservativos no país, por exemplo, cresceu mais de 60% entre 2005 e 2010 (de 202 milhões para 327 milhões de unidades). Os jovens são os que mais retiram preservativos no Sistema Único de Saúde (37%) e os que se previnem mais. Modelo matemático, calculado a partir dos dados da PCAP de 2008, mostra que quanto maior o acesso à camisinha no SUS, maior o uso do insumo. A PCAP é a Pesquisa de Conhecimentos, Atitudes e Práticas relacionada às DST e Aids da População Brasileira de 15 a 64 anos de idade.

A Frente Parlamentar de prevenção e combate à AIDS reunirá todos os Parlamentares comprometidos com a defesa da saúde da população, especialmente dos seguimentos mais vulneráveis. A Frente proposta tem como missão, apoiar e articular a apresentação e aprovação de proposições legislativas que fortalecem a implementação e ampliação de ações de prevenção, promoção e assistência àqueles portadores de AIDS na rede pública de saúde.

A realização de Sessão Solene para lançamento da Frente Parlamentar contribuirá para o fortalecimento da luta das pessoas que vivem com AIDS.

Diante do exposto é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do referido requerimento.

Sala de Sessões em, _____ de agosto de 2012



DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação nos termos da delegação de competência conferida.

Em, 05/09/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 56, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, arquivar e desarquivar proposições nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 58, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito de tramitação conjunta de proposições nos termos do art. 154 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

